



**REGULAMENTO/PLANO DE
RESPONSABILIDADE SOCIAL**

**ITAPEVI
2019**

REGULAMENTO/ PLANO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL FAEESP

A política de responsabilidade social está alicerçada, nas novas exigências relacionadas ao ensino superior e em suas modalidades de avaliação da qualidade.

A lei nº. 10.861/2004 dá um indicativo sobre como a responsabilidade social deverá ser observada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: *“A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social; ao desenvolvimento econômico e social; à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural – contempla o compromisso social da instituição na qualidade de portadora da educação como bem público e expressão da sociedade democrática e plural, de respeito pela diferença e de solidariedade, independentemente da configuração jurídica da IES”.*

A Faculdade Aliança Educacional do Estado de São Paulo – FAEESP está diretamente engajada no processo de desenvolvimento da sociedade. No seu compromisso social, a FAEESP se caracteriza pela oferta de um ensino de excelência, pela criação de um ambiente para discussão de temas relevantes para a sociedade, pela edificação de um espaço para a investigação dos temas vinculados às tecnologias atuais, pela busca de soluções criativas para a melhoria na qualidade do ensino e do trabalho, pela formação de agentes qualificados para atuação no mercado, pela formação de profissionais competentes e aptos para atuar em sua área de conhecimento. O compromisso social assumido, e que vem sendo realizado, pela FAEESP, espelha sua responsabilidade institucional, a IES tem consciência de seu compromisso com a promoção do desenvolvimento e o bem-estar da sociedade e prioriza, na formação profissional, a excelência, a ética e o desenvolvimento de

competências, habilidades e atitudes. A FAEESP promove atividades sociais constantemente tendo até selo de instituição socialmente responsável. São projetos, palestras, atividades recreativas, cursos entre outras.

A política de responsabilidade social na FACULDADE ALIANÇA EDUCACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAEESP foi constituída a partir do conceito de integração social, cuja identidade se caracteriza pelo compromisso e fortalecimento da dimensão social e ética do fazer acadêmico, isto é, da produção, sistematização e difusão do conhecimento.

A finalidade da implementação da política definida é, fundamentalmente, a promoção da inclusão social, do desenvolvimento econômico e social, da defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

A política de responsabilidade social da FAEESP tem como objetivo principal conferir materialidade às ações que evidenciam o exercício de funções de interesse público, que se constituem como inerentes à sua natureza institucional. Tais ações são pautadas no comportamento ético e participativo dos processos de transformação social, oportunizando que os benefícios da ciência e as potencialidades existentes na escola possam contribuir para o enfrentamento das questões sociais e suas múltiplas configurações.

O papel da IES no desenvolvimento social local/regional e, por conseguinte, na institucionalização da política de responsabilidade social, implica demarcar o lugar que a instituição ocupa na prestação de serviços através da implementação de políticas sociais.

Enfatiza-se a condição de a IES constituir-se como participante interessada e compromissada no enfrentamento dos problemas sociais, o que a diferencia da responsabilização integral pelo acesso da população aos direitos sociais e pelo desenvolvimento local-regional.

O processo de instauração da política de responsabilidade social tem como elemento fundante o estabelecimento e o aperfeiçoamento do vínculo com a comunidade e suas perspectivas de desenvolvimento social, econômico e ambiental.

A política de responsabilidade social da FAEESP é construída e permanentemente repensada através da instauração de espaços de debate e problematização junto às comunidades interna e externa. Sua institucionalização implica no trabalho de análise de indicadores sociais internos e externos, considerados como indicativos das ações a serem desenvolvidas nas dimensões de ensino e extensão.

A FAEESP define como dimensões de sua política de responsabilidade social a formação de profissionais, o desenvolvimento de atividades de extensão, a difusão de conhecimentos e a sua vocação regional e comunitária nas seguintes áreas:

- a) compromisso com ações de inclusão e valorização social e promoção da cidadania;
- b) defesa do meio ambiente, especialmente no âmbito da região de sua inserção;
- c) compromisso com ações que promovam o desenvolvimento econômico sustentável;
- d) defesa da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- e) Promoção do bem-estar social.

I - METAS

Considerando a missão, a finalidade e os princípios institucionais a FAEESP definiu um conjunto de metas amplas e prioritárias, propostas para o período do PDI:

- a) Implementar quase em sua totalidade a política de responsabilidade social no âmbito das dimensões constitutivas da formação profissional, como também das práticas de gestão administrativa da instituição de ensino superior;

b) Fortalecer ações de caráter integrador, onde a inclusão e a promoção da cidadania sejam parâmetros balizadores das atividades acadêmicas;

c) Fortalecer programas e projetos relacionados à defesa da saúde, especialmente no âmbito da região e de sua inserção;

d) Ampliar e aprofundar a compreensão dos dados de realidade local e regional, visando à composição de indicadores sociais quantitativos e qualitativos que subsidiem o planejamento e a implementação de ações prioritárias de enfrentamento das múltiplas formas de exclusão social;

e) Aperfeiçoar programas e projetos voltados à defesa da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

f) Fortalecer e estreitar relações com os governos municipal, estadual e federal e com a sociedade civil, representada pela pelas instituições privadas e não governamentais e comunidade em geral, no sentido de garantir parcerias interinstitucionais que objetivem a implementação de ações vinculadas à política de responsabilidade social da instituição em consonância com as demais políticas públicas e sociais.

II - OBJETIVOS

a) Consolidar a política de responsabilidade social na FAEESP, considerando os impactos administrativos, financeiros e socioculturais desse processo.

b) Comprometer a comunidade acadêmica com a promoção da ética e do desenvolvimento sustentável.

c) Implementar a melhoria contínua dos programas, projetos, ações e atividades em desenvolvimento no ensino, na extensão e na gestão.

d) Definir e adequar as bases da política de responsabilidade social institucional à legislação em vigor (governamental e institucional).

e) Estruturar metodologicamente o processo de implementação e execução de metas de responsabilidade social na instituição.

f) Definir procedimentos relacionados à documentação do processo de implementação da política de responsabilidade social institucional.

g) Instituir mecanismos organizacionais que oportunizem o conhecimento e a possibilidade de inserção em atividades de todos os setores e unidades, bem como à comunidade externa.

h) Construir um sistema de monitoramento e avaliação da política de responsabilidade social descentralizado e integrado, objetivando reconhecer o alcance das ações e a possibilidade de novas respostas às necessidades sociais, econômicas e ambientais, em conformidade com a legislação em vigor.

i) Definir regras que possibilitem a transparência das ações vinculadas à implementação da política de responsabilidade social na instituição.

j) Elaborar estratégias que oportunizem a FAEESP, como um todo, conhecer, planejar, executar e manter ações constitutivas da política de responsabilidade social institucional.

III - PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS

Para a execução das políticas de responsabilidade social, ocorra de forma plena, a avaliação será desenvolvida em separado para cada programa, projeto ou atividade. É necessário desenvolver um processo metodológico próprio que considere os seus parâmetros, objetos e indicadores particulares.

A avaliação é processual e contínua, pois busca medir o desempenho do processo na medida em que acontece. Deve começar quando se desenvolve o planejamento, mesmo que nessa etapa não possua a sistematicidade necessária.

É preciso refletir, por exemplo, sobre as opções do método definido para o planejamento possibilitam gerar respostas às novas demandas.

Após a execução do planejamento, desenvolvem-se as avaliações cabais do processo, que somente podem ocorrer ao seu final. Isso não significa, contudo, um fechamento do foco nos resultados, mas um olhar *a posteriori* de todo o processo, com a vantagem de se poder olhá-lo de maneira mais abrangente e profunda.

Para a definição dos dados sobre as políticas de responsabilidade social que deverão ser avaliados, levar-se-ão em conta as diretrizes definidas no SINAES, bem como as dimensões descritas no Programa/Projeto de Autoavaliação da FAEESP. Dessa forma, tanto os dados de natureza quantitativa quanto os de natureza qualitativa deverão ser contemplados.

As variáveis a serem consideradas no processo de avaliação, extraídas dos dados sobre as políticas de responsabilidade social, deverão contemplar tanto a eficiência dos programas, projetos ou atividades desenvolvidas quanto a sua efetividade. A eficiência da execução de um plano é avaliada pela velocidade e qualidade das respostas geradas.

Os aspectos metodológicos da avaliação das políticas de responsabilidade social comportam várias etapas, como escritas a seguir:

a) *Planejamento*: estabelecimento dos objetivos e processos necessários para a produção de conhecimento, em conformidade com a política de responsabilidades social;

b) *Execução*: implementação dos processos de gestão acadêmica e administrativa propostos para o desenvolvimento da política de responsabilidades social. Todos os processos devem contemplar a legislação e os demais requisitos subscritos pela FAEESP, além de estarem documentados. Devem ser comunicados para todas as pessoas que trabalham para ou em nome da instituição, além de estarem disponíveis para o público;

c) *Avaliação*: monitoração dos processos em relação à política de responsabilidade social e aos objetivos, metas e requisitos legais. O programa de autoavaliação deverá fornecer uma estrutura metodológica que possibilite o estabelecimento e a revisão dos objetivos e metas da responsabilidade social;

d) *Qualificação*: definição de ações e metas com vistas a melhorar os desempenhos ambientais, econômicos e sociais do sistema de gestão. Tais procedimentos deverão ser implementados por todos da comunidade acadêmica da FAEESP.

IV - AÇÕES

As ações de responsabilidade social ocorrem em todos os níveis e instâncias da FAEESP e são de responsabilidade dessas mesmas instâncias e da comunidade a sua fiscalização e avaliação.

Os projetos de responsabilidade social priorizarão as metas definidas: compromisso com ações de inclusão social; valorização do EU e promoção da cidadania e acessibilidade; defesa da saúde especialmente no âmbito da região de sua inserção; compromisso com ações que promovam o desenvolvimento econômico sustentável (valorização do microempresário, da empresa familiar e do empreendedorismo); defesa da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.